



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.027428/2019-20;

CONSIDERANDO a suspensão, no período de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, do prazo para conclusão dos processos administrativos, estabelecida pela Portaria Conjunta PGJ/CG nº 2, de 23 de março de 2020, e pela Resolução CNMP nº 210, de 14 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR, matrícula nº 437, para integrar, na condição de presidente, a comissão de processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 130, de 19 de fevereiro de 2020, em substituição à Promotora de Justiça ALESSANDRA CAMPOS MORATO, matrícula nº 612.

§ 1º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de maio de 2020, para a conclusão dos seus trabalhos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO